



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

Nº: 3284012/2022/SEADPREV-PI/DL /DLASSESSORIA1

Processo nº 00002.013397/2021-12

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para fins de subsidiar aquisições de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí – GAMIL/PI e também de outros órgãos e entidades que compõem a Administração Pública do Estado do Piauí, realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, prevista na **tabela do ANEXO ÚNICO** deste Termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. As futuras aquisições de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DIVERSOS** visam à reposição do estoque do aprovisionamento do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí (**GAMIL**), para fins de garantir o abastecimento de gêneros alimentícios perecíveis em solenidades oficiais, internas e externas, do Chefe do Poder Executivo estadual, realizadas no Palácio de Karnak, em Diretorias Administrativas, em Coordenadoria de Aviação, em Coordenadoria de Transportes e demais setores existentes neste órgão, conforme atribuições da Diretoria da Unidade de Serviço – DSERV-GAMIL/PI, previstas no Decreto estadual nº 18.617 de 25 de outubro de 2019, durante o período de vigência da ata de registro de preços.

2.2. Além disso, a SEADPREV/PI realizou estudo de demanda conforme consta no Processo SEI nº **00002.014208/2021-29**, com o ID de Nº 3282918, tendo outros órgãos e entidades da administração pública estadual manifestado interesse em participar do certame.

2.3. A consolidação da demanda, com os quantitativos totais da Administração pública estadual, estão indicados na **tabela do ANEXO ÚNICO** deste Termo de Referência.

2.4. O período de vigência da Ata de Registro de Preços, será de até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada na forma do Decreto Estadual nº 11.319/2004;

2.5. O procedimento licitatório será realizado por meio da modalidade Pregão regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei estadual nº **7.482, de 18 de janeiro de 2021**, que regulamenta a licitação na modalidade pregão na forma Eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito do Estado do Piauí, como é o caso do objeto deste Termo de Referência, Decreto Estadual nº 16.212/2015, Decreto Estadual nº 20.285/2021, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

2.6. Será utilizado o Sistema de Registros de Preços, conforme o art. 10 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, uma vez que as demandas, pelas características, necessitam de contratações frequentes.

2.7. Desse modo, cumpre frisar que a(s) contratação(ões) do objeto especificado neste Termo de Referência ficam condicionada (s) às efetivas necessidades dos órgãos e entes participantes do Registro de Preços, à compatibilidade do dispêndio com o planejamento estratégico destes órgãos e entidades, à dotação orçamentária prévia correspondente, em observância às normas de licitações e contratos aplicáveis no âmbito da administração pública estadual.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo abrange o registro de preços para subsidiar as futuras aquisições de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública do Estado do Piauí, a seguir:

1. GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – GAMIL
2. POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ – PC-PI
3. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
4. FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA – PIAUIPREV
5. INSTITUTO DE ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER
6. COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES – CEPM
7. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
8. CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ – CBM-PI
9. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – PGE
10. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
11. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI
12. AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI
13. CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE
14. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

15. INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

16. SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

3.2. A licitação do objeto consubstanciado neste Termo de Referência será dividida em **ITENS**, conforme **tabela do ANEXO ÚNICO** deste Termo de referência, **facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.**

3.3. Com o fito de demonstrar que a aplicação dos benefícios materiais previstos nos arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, na esfera estadual, o Decreto nº 16.212 de 05/10/2015 e Decreto Estadual nº 16.307 de 27/11/2015, que podem ser aplicados pela autoridade responsável pela licitação, às cotas reservadas e as cotas exclusivas à participação exclusiva de Microempresa e empresa de pequeno porte estão previstas na **tabela do ANEXO ÚNICO** deste Termo de Referência.

3.4. As estimativas de demanda individualizadas e os valores de referência de cada item estão especificados na **tabela do ANEXO ÚNICO** deste Termo de Referência.

- a. O valor total de referência estimado é de R\$ 3.436.042,78 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) sendo que os valores individuais de referência de cada item estão em conformidade com o mapa de apuração do Núcleo de Pesquisa de Mercado da SEADPREV (ID 3321490).

4. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório da indicação de seus administradores;
- c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- e. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte - segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;
- f. No caso de cooperativa, ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; indicar o responsável pela administração com poderes para assumir obrigações e assinar documentos em nome do licitante; apontar a sua sede; além de explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta licitação, conforme a tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNEA, do IBGE.
- h. No caso de exercício de atividade de **comercialização de alimentos perecíveis apresentar** o registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente nos termos do Decreto-Lei nº 986/1969 e Licença Sanitária, conforme Portaria SESAPI GAB nº 0016/2019.

4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Da **capacidade técnica operacional**: O licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento para pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre que o licitante forneceu ou está fornecendo objetos da mesma natureza ou similares ao da presente licitação de modo satisfatório equivalente a **30% (trinta por cento)** do quantitativo do objeto licitado, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social registrado na junta comercial competente;

a.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) no mínimo, as seguintes informações: 1) razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor; 2) descrição do objeto contratado; 3) prazo de fornecimento e; 4) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do fornecimento do objeto. Esses dados poderão ser utilizados por esta Secretaria de Administração e Previdência para comprovação das informações;

4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a. Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Para efeito de constatação da validade de tal certidão, será observado o prazo de validade constante na própria certidão. Caso a licitante esteja em recuperação judicial, será válida, para fins de qualificação econômico-financeira, a emissão de certidão, pela instância judicial competente, afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme Acórdão TCU nº 1201/2020 – Plenário.
- b. O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira, conforme art. 7.2 da IN/MARE 05/95, Portaria GAB. SEAD. Nº 88/15:

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

LC= Liquidez Corrente – superior a 1

Sendo,

LG= (AC+RLP) / (PC+PNC)

SG= AT / (PC+PNC)

LC= AC / PC

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo Não Circulante

AT= Ativo Total

- c. As demonstrações contábeis apresentadas poderão ser submetidas à apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.
- d. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como os índices contábeis exigido deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- e. A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui **patrimônio líquido mínimo não inferior ao percentual de 10% (dez por cento)**, calculado sobre o valor estimado da contratação ou item pertinente, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

4.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame.
- c. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;
- d. Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas);
- e. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- f. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1. Para o julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2. O licitante deverá consignar na proposta comercial o **valor unitário e o valor total** do(s) itens que desejar participar.

5.3. A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.

5.4. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do item**.

- a. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou adjudicatário que:

- a. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- b. Apresentar documentação falsa;
- c. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e. Não mantiver a proposta;
- f. Cometer fraude fiscal;
- g. Comportar-se de modo inidôneo;

6.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.4. Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5. Impedimento de licitar e de contratar com o Estado do Piauí e descredenciamento no CADUF/PI, pelo prazo de até cinco anos.

6.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

6.7. As sanções serão aplicadas de acordo com a Lei Estadual nº 6.782/2016 e Decreto Estadual nº. 11.319/2004, facultada a defesa prévia da interessada, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

6.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6.9. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei no. 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das sanções previstas no contrato.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO:

7.1. De acordo com o art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fato de existirem preços registrados, em nenhum caso, obriga a Administração a firmar qualquer tipo de contratação que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização e procura de outros meios, desde que respeitada a legislação respectiva, assegurando-se a todos os possíveis beneficiários do registro preferência e igualdade de condições entre os registrados.

7.2. Conforme disposto no art. 15 do Decreto estadual nº 11.319/2004, todos os fornecedores que tenham seus preços registrados, quando necessário, poderão ser convidados para firmar CONTRATAÇÕES decorrentes do registro de preços, desde que no período de sua vigência e observadas todas as exigências do instrumento convocatório e demais normas pertinentes.

7.3. O(s)contratado(s), após a assinatura do contrato, ficam obrigados ao cumprimento dos prazos e todas as condições estabelecidas previstas neste instrumento, no Edital e no contrato.

7.4. A recusa da execução do objeto ou o não cumprimento de qualquer obrigação prevista ensejará a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, no Edital e no contrato.

7.5. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o contrato, ocasião em que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a realização do ato, prorrogável por igual período, mediante a apresentação de motivo justo e aceito pela parte Contratante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.6. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. A vigência dos contratos decorrentes deste registro de preços é de **12 (doze) meses**, devendo o prazo coincidir, na medida do possível, com o recebimento definitivo do objeto desta licitação (seguindo a orientação da Decisão nº 997/2002 – Plenário do TCU) cuja eficácia se dará com a publicação no Diário Oficial do Estado, posto que o fornecimento dos materiais (objeto desta licitação) será feita, após a emissão da “Ordem de Fornecimento dos mesmos”, na forma deste Edital, podendo ser prorrogado, desde que ocorra algum dos motivos elencados no Art. 57, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

8.2. O contrato terá início no dia de sua assinatura, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento dos bens descritos na nota fiscal apresentada.

9.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano. Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial – IPCA-E** do período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no item anterior para a variação do valor contratual.

10. DAS AMOSTRAS

10.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos documentos enviados pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro exigirá apresentação de amostra do item no prazo de **10 (dez) dias corridos**.

10.1.1. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo 01 (uma) unidade **por item, conforme solicitado do licitante** provisoriamente classificado em primeiro lugar. Serão solicitadas amostras para os itens de **bolos, salgados e polpas**.

10.1.2. A critério do pregoeiro ou área técnica poderá ser solicitada mais de uma unidade de amostra **por item**.

10.1.3. As amostras deverão ser entregues sem ônus para a contratante, de modo que, a princípio, também não há compromisso com a devolução dos produtos, uma vez que são destinados para testes e **avaliação qualitativa**.

10.2. A amostra deverá ser encaminhada conforme local, data e horário estabelecidos pelo Pregoeiro, devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais (se for o caso), dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência (lote), registro no Ministério da Agricultura, Selo de Inspeção e outras que a legislação ou normatização exigem, independente de transcrição no Edital.

10.3. A amostra, catálogo, manual ou ficha técnica será submetido à análise comparativa com os aspectos técnicos exigidos no Termo de Referência.

10.4. A amostra, em análise, poderá vir a ser total ou parcialmente danificada/consumida, sem que isto implique qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Em até **2 (dois) dias úteis** após o prazo de envio da amostra, a Contratante remeterá ao Pregoeiro relatório, aprovando ou desaprovando o item submetido à análise prévia.

10.6. Em sendo desaprovado o item ofertado pelo licitante vencedor da fase de lances, o Pregoeiro deverá notificar o licitante classificado em segundo lugar para, observados os procedimentos dos subitens anteriores, também apresentar sua amostra ou ficha técnica do material (se for o caso).

10.7. Os procedimentos dos itens acima deverão ser repetidos até que seja verificada a compatibilidade e qualidade da amostra ou das informações da ficha técnica com as especificações técnicas exigidas no Edital.

10.8. A amostra aprovada pela Contratante servirá de prova para a rejeição de material entregue em desconformidade com o Edital. Não será considerada como parte do material e somente será devolvida após o aceite definitivo da totalidade do item contratado.

10.9. A aprovação prévia de item durante a realização do pregão eletrônico não obriga a Contratante receber definitivamente o material se, por ocasião do aceite definitivo, for constatada desconformidade do material entregue com a prescrição editalícia.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Contrato;
- 11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 11.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no contrato e na sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, no prazo e local constantes no Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 12.2. As indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas neste Termo de Referência (anexo I Edital). A garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no edital ou com aquele oferecido pelo licitante na proposta, se for o caso.
- 12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos, no prazo apontado no instrumento contratual, respeitando prazo máximo de **12 (doze) horas**, salvo apresentação de justificativa específica pelo CONTRATANTE;
- 12.5. Comunicar à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no subitem anterior, com a devida comprovação, no prazo de **até 12 (doze) horas**;
- 12.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 12.8. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 12.9. Fornecer contato telefônico para comunicações junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação, seja requisição de serviço, notificações e outras que se fizerem pertinentes.
- 12.10. A CONTRATADA será responsável pela entrega dos produtos, desde a sua origem até o local de entrega, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a deslocamento.
- 12.11. Entregar os produtos solicitados ao representante legal do CONTRATANTE mediante identificação funcional.
- 12.12. Fornecer os gêneros alimentícios com responsabilidade técnica, observando as condições logísticas, de acondicionamento e de segurança.
- 12.13. Acondicionar os gêneros alimentícios fornecidos, com suas embalagens, contendo especificação do gênero, gramatura (peso) e/ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis e indicação de temperatura para armazenamento.
- 12.14. **O transporte dos gêneros alimentícios fornecidos deverá ser realizado por veículos adequados, em perfeito estado de conservação, higiene e com o laudo de vistoria dos veículos para alimentos perecíveis, tudo em conformidade com as exigências legais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.**
- 12.15. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a legislação vigente, podendo os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus à CONTRATADA, caso as exigências não sejam atendidas.
- 12.16. No caso de alterações sensoriais (cor, odor, textura e paladar), Doença Transmitida por Alimento - DTA ou intoxicação alimentar, e sempre que julgar necessário, a CONTRATANTE, em parceria com técnico da vigilância sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Piauí, fica responsável pela coleta de amostra(s) no local onde se registrou a ocorrência, em até 24h (vinte e quatro horas), para as providências cabíveis.
- 12.17. A CONTRATADA deverá respeitar e cumprir todas as disposições legais ou regulamentares aplicáveis à proteção do meio ambiente, transportes de resíduos e defesa do consumidor contidas no Contrato e em qualquer lei, decreto ou regulamento federal, estadual, municipal ou disciplinar.
- 12.18. Todo o produto deteriorado, mesmo com data de validade vigente, deverá ser substituído pelo contratado;
- 12.19. O material deverá ser fornecido em embalagem durável com apresentação clara e de fácil compreensão, assim como os rótulos e/ou etiquetas de identificação nos termos do Art. 31, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), onde devem constar de forma clara, precisa e em língua portuguesa as seguintes informações: identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro no órgão competente, nome do responsável técnico e as instruções para armazenamento, manuseio e processamento.
- 12.20. Caberá à CONTRATADA arcar com as despesas de embalagem e frete de produtos que tenham necessidade de ser substituídos.
- 12.21. A entrega deverá ser feira consoante Ordem Fornecimento estipulada pela CONTRATANTE, sem atrasos nos fornecimentos destinados ao atendimento de suas necessidades.
- 12.21.1. A falta de cumprimento do item anterior dará direito à CONTRATANTE de proceder à devolução dos produtos alimentícios que não possam ser mais utilizados na data prevista, bem como desobrigará a CONTRATANTE ao pagamento respectivo, com glosa na medição do

pagamento, sem prejuízo às punições legais e administrativas que a ocorrência provocar.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto licitatório.

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

14.1. O Contrato a ser firmado em decorrência deste Pregão poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

14.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

15. DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DA GARANTIA.

15.1. Nos termos dos Art. 67, § 1º, Lei nº. 8.666, de 1993, a CONTRATANTE designará um representante para representá-lo, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

15.2. A(s) fiscalização(ões) da(s) contratação(ões) decorrente(s) deste Registro de Preços devem observar o disposto no Decreto nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais.

15.3. Não será exigida garantia de execução contratual da CONTRATADA.

15.4. Nas contratações decorrentes deste Registro de Preços será dispensado o **recebimento provisório**, conforme preceitu o art. 7º, §6º, do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013 e art.74, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista tratar-se de gêneros perecíveis:

15.5. O **recebimento definitivo** ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade dos alimentos fornecidos e consequente aceitação pelo responsável pelo respectivo recebimento, no prazo de **até 48 (quarenta e oito) horas**.

15.6. Por se tratar de gêneros alimentícios perecíveis, o recebimento será feito **mediante recibo**, conforme art. 7º, §7º do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

15.7. Nos termos do art. 15, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será feito por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

15.8. Os materiais/produtos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76, da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, devendo a contratada **substituí-lo no prazo máximo de até 12 (doze) horas**, nas seguintes condições:

- Caso seja entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e da proposta vencedora;
- Caso apresente defeitos, em qualquer de suas partes ou componentes, durante a análise de conformidade e verificação.

15.9. O material rejeitado deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de **48 horas** a contar da data de notificação. Não ocorrendo o fato no prazo estabelecido, o fornecedor arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data de confirmação da impropriedade.

15.9.1. A não retirada dos materiais rejeitados autoriza automaticamente a CONTRATANTE a efetuar a destinação adequada ao produto.

16. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

16.1. Os itens objetos das contratações decorrentes deste Registro de Preços serão entregues no local indicado pelo CONTRATANTE, de forma **integral ou parcelada**, conforme cronograma definido pelo contratante na fase contratual ou Ordem de Fornecimento, preferencialmente no horário das 08h00min às 17h30min, em dias úteis, em Teresina/PI.

16.2. A autorização para entrega dos produtos solicitados ocorrerá por meio da “Ordem de Fornecimento”, devidamente assinada pelas autoridades competentes do CONTRATANTE, e enviada por correspondência, e-mail institucional ou por um funcionário responsável.

16.3. O prazo para entrega dos produtos será de no **máximo 12h (doze horas) para bolos e salgados e para os demais produtos até 6h (seis horas)**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, de acordo com os quantitativos e especificações determinados pela CONTRATANTE. Os produtos entregues deverão estar acompanhados da nota fiscal de faturamento.

16.4. O **prazo de validade dos produtos deverá ser no mínimo de 80% de vida útil**, do prazo total recomendado pelo fabricante.

17. DA TROCA DE MARCA/MODELO DOS PRODUTOS

17.1. A CONTRATANTE poderá aceitar que a CONTRATADA forneça produto de marca diversa daquela inicialmente registrada na Ata de Registro de Preço, por motivo de fato superveniente, desde que justificado, não altere o preço registrado e seja de marca/modelo equivalente ou de qualidade superior.

17.1.1. O procedimento para troca da marca inicialmente registrada dar-se-á mediante solicitação formal da CONTRATADA juntamente com apresentação de amostra da marca pretendida.

17.2. A solicitação deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- comprovação das condições técnicas da marca pretendidos com as exigências em que se realizou o registro de preços;
- apresentação de nota fiscal que comprove o preço praticado no mercado da nova marca pretendida.

17.3. A equipe técnica da CONTRATANTE terá o prazo de **até 03 (três) dias úteis** para responder a solicitação da CONTRATADA para troca de marca.

17.4. Caso a CONTRATANTE aceite o pedido de troca de marca, a CONTRATADA não poderá, de forma alguma, majorar o preço inicialmente registrado na Ata de Registro de Preço.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Por se tratar de procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preços, os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação de que trata este Termo de Referência correrão à conta das dotações orçamentárias de cada Órgão/Ente do Estado participante do Registro, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do CONTRATANTE, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Reserva.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da prestação dos serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

19.2. As normas que disciplinam este procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

19.3. A participação do proponente neste certame implica em aceitação de todos os termos deste Termo de Referência.

19.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Termo de Referência será o do **Município de Teresina – Piauí**.

Teresina – PI.

(documento assinado e datado eletronicamente)

LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO

CHEFE DO GAMIL

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ANEXO ÚNICO

MAPA DE PRECIFICAÇÃO

BOLOS E SALGADOS

ITEM	Descrição do item	UNIDADE	QUANTIDADE	COTAS RESERVADAS	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
1	Bolo de chocolate, 1kg ingredientes: farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo, chocolate e fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos, pães ou sobremesas, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. (marca: ideal ou similar). O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	kg	1154	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$14,99	R\$ 17.298,46
2	Empadas sabor queijo, (+/-25 g). Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. A empada deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. (marca: ideal ou similar). O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Cento	1683	Cota Principal (75%)	R\$58,05	R\$ 97.698,15
3	Empadas sabor queijo, (+/-25 g). Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. A	Cento	561	Cota Reservada (25%)	R\$58,05	R\$ 32.566,05

	empada deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. (marca: ideal ou similar). O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega				
4	Bolo de goma, 1kg. Ingredientes: farinha de trigo, goma, ovos, açúcar, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos, pães ou sobremesas, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	kg	424	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/210	R\$14,80 R\$ 6.275,20
5	Bolo de goma com queijo, 1kg. Ingredientes: farinha de trigo, queijo, goma ovos, açúcar, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos, pães ou sobremesas, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	kg	994	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$29,95 R\$ 29.770,30
6	Bolo de maracujá, 1kg. Ingredientes: farinha de trigo, maracujá, ovos, açúcar, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos, pães ou sobremesas, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	kg	961	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/210	R\$26,01 R\$ 24.995,61
7	Bolo de abacaxi, 1 kg. Ingredientes: farinha de trigo, abacaxi, ovos, açúcar, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos, pães ou sobremesas, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	kg	968	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$17,99 R\$ 17.414,32
8	Bolo de farinha de goma, 1 kg. Ingredientes: farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos, pães ou sobremesas, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	kg	290	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$23,90 R\$ 6.931,00
9	Coxinhas de frango.(+/-25 g) - obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados coxinhas, queimadas, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O salgado deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Cento	2123	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$29,70 R\$ 63.053,10
10	Bolo alimenticio / torta - tortas doces, cozida ao forno feito com massa de farinha e recheada com maça, uva, morango ou amora . 1 kg - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	399	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$34,44 R\$ 13.741,56
11	Torta de frango, 1 kg. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade com recheio de frango. Serão rejeitadas tortas queimadas ou "embatumadas" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. A torta deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	kg	1128	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$34,00 R\$ 38.352,00
12	Baguete de frango, 100 g. Cento, o produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O baquette de frango deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes,	Cento	1894	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$32,50 R\$ 61.555,00

	data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega					
13	Baguete de carne seca, 100g. Cento o produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O baquette de carne seca deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Cento	1419	Cota Principal (75%)	R\$73,82	R\$ 104.750,58
14	Baguete de carne seca, 100g. Cento o produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O baquette de carne seca deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Cento	473	Cota Reservada (25%)	R\$73,82	R\$ 34.916,86
15	Bolinho de queijo, 20 a 25 gr. Cento. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolinho de queijo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Cento	1502	Cota Principal (75%)	R\$58,29	R\$ 87.551,58
16	Bolinho de queijo, 20 a 25 gr. Cento. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolinho de queijo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Cento	501	Cota Reservada (25%)	R\$58,29	R\$ 29.203,29
17	Salgado tipo empada com as seguintes especificações mínimas: assada em forno, opções de recheio: frango, frango com catupiri, carne bovina, queijo ou camarão, com peso mínimo de 50 g, acondicionado em forma de papel. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	1800	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$0,64	R\$ 1.152,00
18	Pão para patê, em média 60g, cento. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O produto deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Cento	1893	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$30,98	R\$ 58.645,14
19	Pão de forma c/casca, pacote de 500g. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O produto deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote	824	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$9,91	R\$ 8.165,84
20	Pão de forma integral, 500g. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O produto deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote	632	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$5,61	R\$ 3.545,52
21	Peta, pacote de 150g. Produto deverá ser embalado saco específico para este fim característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote	1576	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$5,68	R\$ 8.951,68
22	Pão recheado de queijo com presunto, 1 kg. Produto deverá ser embalado em saco plástico embalado a vácuo, deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	kg	1054	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$21,05	R\$ 22.186,70
23	Rocambole salgado de 1 kg. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	kg	502	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$34,90	R\$ 17.519,80
24	Salgados variados, com média de peso de 15 g. Cento (croissant de massa falhada, rabinho de tatu, pastelzinho, pãezinhos de gergelim, coxinha, etc.). O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Cento	1729	Cota Principal (75%)	R\$68,00	R\$ 117.572,00
25	Salgados variados, com média de peso de 15 g. Cento (croissant de massa falhada, rabinho de tatu, pastelzinho, pãezinhos de gergelim, coxinha, etc.). O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Cento	576	Cota Reservada (25%)	R\$68,00	R\$ 39.168,00
26	Pão de trança de carne de sol, 1kg. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	387	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/210	R\$42,11	R\$ 16.296,57
27	Pão francês, 1kg. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	372	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto	R\$11,35	R\$ 4.222,20

				Estadual 16.212/210		
28	Pasteis de banana, com no mínimo 25g cada, cento, produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Cento	1044	Cota Principal (75%)	R\$77,30	R\$ 80.701,20
29	Pasteis de banana, com no mínimo 25g cada, cento, produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Cento	348	Cota Reservada (25%)	R\$77,30	R\$ 26.900,40
30	Pasteis de carne, com no mínimo 25g cada. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Cento	1563	Cota Principal (75%)	R\$73,00	R\$ 114.099,00
31	Pasteis de carne, com no mínimo 25g cada. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Cento	521	Cota Reservada (25%)	R\$73,00	R\$ 38.033,00
32	Pasteis de frango, com no mínimo 25g cada. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Cento	1563	Cota Principal (75%)	R\$42,00	R\$ 65.646,00
33	Pasteis de frango, com no mínimo 25g cada. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Cento	521	Cota Reservada (25%)	R\$42,00	R\$ 21.882,00
34	Quibe, (+/- 25g). Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Cento	2042	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$35,07	R\$ 71.612,94
35	Sobremesa de bacuri tamanho g. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Unidade	493	Cota Principal (75%)	R\$163,75	R\$ 80.728,75
36	Sobremesa de bacuri tamanho g. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Unidade	164	Cota Reservada (25%)	R\$163,75	R\$ 26.855,00
37	Sobremesa de banana, tamanho g. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Unidade	341	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$38,07	R\$ 12.981,87
38	Doce de frutas sabor morango. Composição: polpa da fruta, açúcar. Isenta: pedúnculos, cascas, matéria terrosa, parasitos, detritos de animais ou vegetais, fermentações, corantes e aromas artificiais. Embalagem: pote plástico em polietileno transparente, atóxico, integral, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg. A rotulagem deve conter, no mínimo, as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	97	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$6,58	R\$ 638,26
39	Sobremesa de castanha, tamanho g. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Unidade	247	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$146,62	R\$ 36.215,14
40	Sobremesa de pavê, tamanho g. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Unidade	346	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$32,90	R\$ 11.383,40
41	Sequinho doce, 1kg. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	337	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$22,88	R\$ 7.710,56
42	Torta de carne de sol, 1 kg. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg.	313	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$40,00	R\$ 12.520,00
43	Torta de castanha, tamanho g. Produto deverá ser embalado em prato de	Unidade	253	Exclusivo para	R\$137,24	R\$

	papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega			ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21		34.721,72
44	Torta doce assada, com recheio de abacaxi/morango/banana. Preparado pelo fornecedor – 1 kg - o produto deverá conter o minimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	238	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$148,27	R\$ 35.288,26
45	Trança de calabresa. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. 1kg - o produto deverá conter o minimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	346	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$42,11	R\$ 14.570,06
46	Trança de frango. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. 1 kg - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	477	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$42,11	R\$ 20.086,47
47	Trança de presunto e queijo. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. 1 kg - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	330	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$42,11	R\$ 13.896,30

POLPAS, ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE

ITEM	Descrição do item	UNIDADE	QUANTIDADE	COTAS RESERVADAS	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
48	Água Mineral com gás 500 ml. Água mineral natural, potável, com gás, envasada em garrafa PET de 500 ml, com tampa lacrada e inviolável, reacondicionadas em fardo com 12 unidades, com prazo mínimo de validade de 08 meses a partir da data de entrega. A água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria nº 470, de 24/11/99 JVIME. É obrigatório explicitar a empresa detentora da lavra e engarrafadora da água. (Marca: OURO DA MINA ou similar)	Fardo	3190	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$9,90	R\$ 31.581,00
49	Água mineral copo 200 ml. Água mineral natural, sem gás, envasada em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, inviolável e lacrado por termo fusão, recondicionados em caixa com 48 unidades de 200 ml cada, com prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data de entrega. A água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria no 470, de 24/11/99 MME. É obrigatório explicitar a empresa detentora da lavra e envasadura da água. (Marca: OURO DA MINA ou similar)	Caixa	5874	Cota Principal (75%)	R\$28,00	R\$ 164.472,00
50	Água mineral copo 200 ml. Água mineral natural, sem gás, envasada em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, inviolável e lacrado por termo fusão, recondicionados em caixa com 48 unidades de 200 ml cada, com prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data de entrega. A água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria no 470, de 24/11/99 MME. É obrigatório explicitar a empresa detentora da lavra e envasadura da água. (Marca: OURO DA MINA ou similar)	Caixa	1958	Cota Reservada (25%)	R\$28,00	R\$ 54.824,00
51	Cajuína 480 ml fardo com 12 unidades fardo - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: Lili Doces ou similar)	Caixa	4728	Cota Principal (80%)	R\$50,60	R\$ 239.236,80
52	Cajuína 480 ml fardo com 12 unidades fardo - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: Lili Doces ou similar)	Caixa	1182	Cota Reservada (20%)	R\$50,60	R\$ 59.809,20
53	Polpa de fruta natural de sabor cupuaçu. pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor cupuaçu. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande ou polpa fruta) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote	624	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$42,00	R\$ 26.208,00
54	Polpa de fruta natural de sabor caju. pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor caju. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande ou polpa fruta) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote	746	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,26	R\$ 1.685,96
55	Polpa de fruta natural de bacuri,pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor bacuri. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande ou polpa fruta) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote	809	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$1,04	R\$ 841,36
56	Polpa de fruta natural de sabor açaí, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor açaí. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto,	Pacote	524	Exclusivo para ME, MEI e	R\$9,98	R\$ 5.229,52

	marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande ou polpa fruta) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.		EPP. Decreto Estadual 16.212/21			
57	Polpa de fruta natural de sabor graviola, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor graviola. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande ou polpa fruta) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote	614	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,39	R\$ 1.467,46
58	Polpa de fruta natural de sabor manga, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor manga. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande ou polpa fruta) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote	596	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$11,00	R\$ 6.556,00
59	Polpa de fruta natural de sabor maracujá, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor maracujá. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande ou polpa fruta) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote	694	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$3,96	R\$ 2.748,24
60	Polpa de fruta natural de sabor morango, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor morango. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande ou polpa fruta) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote	624	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,88	R\$ 1.797,12
61	Polpa de fruta natural de sabor melão, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor melão. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande ou polpa fruta) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote	586	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$11,00	R\$ 6.446,00
62	Polpa de fruta natural de sabor acerola, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor acerola. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande ou polpa fruta) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote	694	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,64	R\$ 1.832,16
63	Polpa de fruta natural de sabor cajá, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor cajá. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande ou polpa fruta) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote	712	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$1,44	R\$ 1.025,28
64	Polpa de fruta natural de sabor goiaba, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor goiaba. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande ou polpa fruta) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote	774	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,46	R\$ 1.904,04
65	Polpa de fruta natural de sabor abacaxi, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor abacaxi. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande ou polpa fruta) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote	604	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$5,06	R\$ 3.056,24
66	Polpa de fruta natural de sabor tamarindo, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor tamarindo. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande ou polpa fruta) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote	519	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$5,12	R\$ 2.657,28
67	Refrigerante a base de guaraná lata 350 ml, fardo com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: ANTARCTICA ou similar)	Fardo	356	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$27,92	R\$ 9.939,52
68	Refrigerante a base de guaraná zero, lata 350 ml,fardo com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (marca: antarctica ou similar)	Fardo	191	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$29,00	R\$ 5.539,00
69	Refrigerante a base de cola zero lata 350 ml, fardo com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COCA COLA ou similar)	Fardo	191	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$36,00	R\$ 6.876,00
70	Refrigerante a base de laranja zero lata 350 ml, fardo com 12 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COCA COLA ou similar)	Fardo	197	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$26,07	R\$ 5.135,79

71	Refrigerante a base de uva lata 350 ml, fardo com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COCA COLA ou similar)	Fardo	244	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,35	R\$ 573,40
72	Refrigerante a base de cola lata 350 ml, fardo com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COCA COLA ou similar)	Fardo	276	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$22,88	R\$ 6.314,88
73	Refrigerante a base cola zero - Garrafa Pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COCA COLA ou similar)	Fardo	510	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$5,96	R\$ 3.039,60
74	Refrigerante a base de cola - garrafa pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COCA COLA ou similar)	Fardo	917	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$24,78	R\$ 22.723,26
75	Refrigerante a base de laranja - garrafa pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COCA COLA ou similar)	Fardo	834	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$29,40	R\$ 24.519,60
76	Refrigerante a base de uva - garrafa Pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COCA COLA ou similar)	Fardo	825	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$3,89	R\$ 3.209,25
77	Refrigerante a base de guaraná - garrafa pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: ANTÁRCTICA ou similar)	Fardo	905	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$17,20	R\$ 15.566,00
78	Refrigerante a base de guaraná zero - Garrafa Pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do 32 produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: ANTÁRCTICA ou similar)	Fardo	613	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$7,60	R\$ 4.658,80

CARNES E PEIXES

ITEM	Descrição do item	UNIDADE	QUANTIDADE	COTAS RESERVADAS	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
79	Carne seca de 1º bovina. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	432	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 36,73	R\$ 15.867,36
80	Capote. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	684	Cota Principal (75%)	R\$ 90,00	R\$ 61.560,00
81	Capote. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	228	Cota Reservada (25%)	R\$ 90,00	R\$ 20.520,00
82	Carne bovina moída de 1ª - patinho. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	228	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 17,20	R\$ 3.921,60
83	Carne bovina bisteca. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	432	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 29,08	R\$ 12.562,56
84	Carne bovina coxão mole, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	576	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 33,90	R\$ 19.526,40
85	Carne bovina contra filé. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	576	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 43,45	R\$ 25.027,20

86	Carne bovina costela. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	576	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 21,51	R\$ 12.389,76
87	Carne bovina filé. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	1080	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 60,00	R\$ 64.800,00
88	Carne bovina lagarto. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	720	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 27,62	R\$ 19.886,40
89	Carne bovina patinho. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	720	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 31,77	R\$ 22.874,40
90	Carne bovina alcatra. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	432	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 35,15	R\$ 15.184,80
91	Carne de porco bisteca. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	576	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 21,00	R\$ 12.096,00
92	Carne de sol bovina feita com carne de 1ª - patinho. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	576	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 35,54	R\$ 20.471,04
93	Carneiro fresco in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	432	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 47,80	R\$ 20.649,60
94	Coxa e sobre coxa de frango in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	864	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 9,50	R\$ 8.208,00
95	Carneiro seco. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	576	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 49,00	R\$ 28.224,00
96	Codorna. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	576	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 7,79	R\$ 4.487,04
97	Coração bovino. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	48	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 11,81	R\$ 566,88
98	Coração de frango. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	192	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 21,18	R\$ 4.066,56
99	Costelinha de porco. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	432	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 21,00	R\$ 9.072,00
100	Costelinha de carneiro. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	720	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 42,70	R\$ 30.744,00
101	Coxinha de asa de frango. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	48	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 11,41	R\$ 547,68

102	Cupim bovino. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	720	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 28,24	R\$ 20.332,80
103	Figado bovino. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	48	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 14,00	R\$ 672,00
104	Filé de peito de frango. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	576	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 14,17	R\$ 8.161,92
105	Filé de pescada amarela. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	720	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 29,38	R\$ 21.153,60
106	Filé suíno. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	576	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 20,37	R\$ 11.733,12
107	Frango in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	120	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 10,94	R\$ 1.312,80
108	Frango desossado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	1152	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 12,72	R\$ 14.653,44
109	Feijoada - kit. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	720	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 10,80	R\$ 7.776,00
110	Figado de frango. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	432	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 9,00	R\$ 3.888,00
111	Filé de robalo. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	432	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 31,07	R\$ 13.422,24
112	Filé de tilápia. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	48	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 31,76	R\$ 1.524,48
113	Filé de carneiro. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	576	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 42,50	R\$ 24.480,00
114	Galinha caipira. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	144	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 16,57	R\$ 2.386,08
115	Linguíça tipo calabresa. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	672	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 18,95	R\$ 12.734,40
116	Linguíça tipo toscana. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	384	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 15,30	R\$ 5.875,20
117	Linguíça de frango. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	48	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 15,74	R\$ 755,52
118	Linguíça fina de carneiro. Embalagem em filme pvc transparente ou saco	Kg	48	Exclusivo para	R\$ 41,20	R\$ 1.977,60

	plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega			ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21		
119	Linguíça fina mista. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	48	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 16,00	R\$ 768,00
120	Lombo de porco. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	48	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 17,90	R\$ 859,20
121	Leitão. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	48	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 21,26	R\$ 1.020,48
122	Língua bovina. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	48	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 17,30	R\$ 830,40
123	Maminha bovina. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	672	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 38,50	R\$ 25.872,00
124	Manjuba. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	672	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 17,49	R\$ 11.753,28
125	Mão de vaca. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.- o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	48	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 11,67	R\$ 560,16
126	Moela de frango. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	672	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 9,83	R\$ 6.605,76
127	Pernil de porco in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	288	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 17,89	R\$ 5.152,32
128	Peito de frango in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	48	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 12,08	R\$ 579,84
129	Pescada amarela em posta s/cabeça. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	672	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 25,70	R\$ 17.270,40
130	Paleta suína. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	528	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 14,75	R\$ 7.788,00
131	Panelada, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	Kg	48	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 23,40	R\$ 1.123,20
132	Pernil suíno. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	48	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 19,83	R\$ 951,84
133	Peru. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	48	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 18,52	R\$ 888,96
134	Picanha bovina tipo a. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante,	Kg	48	Exclusivo para ME, MEI e	R\$ 77,70	R\$ 3.729,60

	prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega		EPP. Decreto Estadual 16.212/21		
135	Picanha suína. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	768	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 22,97 R\$ 17.640,96
136	Rabo bovino. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	48	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 21,60 R\$ 1.036,80
137	Salsicha embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	576	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 8,90 R\$ 5.126,40
138	Tilápia in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	384	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$ 14,83 R\$ 5.694,72
139	Tambaqui in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	432	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	17,34 R\$ 7.490,88

FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	COTAS RESERVADAS	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
140	Alface Americana in natura, 250g. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Unidade	1399	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$1,59	R\$ 2.224,41
141	Alface Roxa in natura, 350g. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Unidade	1311	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,58	R\$ 3.382,38
142	Alecrim - sem sujidades ou partículas estranhas, acondicionado em embalagem de 100g, transparente e atóxica, contendo informações sobre o fabricante e, datas de envase e de validade. Marca e fabricante, o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote	962	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,95	R\$ 2.837,90
143	Açafrão de primeira qualidade, pacote 100g, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades.prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote	962	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$0,62	R\$ 596,44
144	Condimento, tipo alho poró apresentação : natural - 1 kg. O produto deverá conter o minimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	42	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$15,76	R\$ 661,92
145	Alho in natura de primeira sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas. 1 kg. Prazo de o produto deverá conter o minimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	105	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$26,38	R\$ 2.769,90
146	Aspargo em conserva, , de primeira qualidade, fresco, sem defeitos embalagem de 320 gramas.O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Embalagem	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$24,25	R\$ 2.109,75
147	Abacate in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	437	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$5,64	R\$ 2.464,68
148	Abacaxi in natura.de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Unidade	2098	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$4,10	R\$ 8.601,80
149	Abóbora moranga in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto	R\$2,09	R\$ 181,83

				Estadual 16.212/21		
150	Abóbora in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,53	R\$ 220,11
151	Abobrinha in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	105	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,81	R\$ 295,05
152	Acelga in natura, com folhas limpas e sãs, sem podridão, sujidades ou presença de larvas e insetos, embalagem individual de 500g. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Embalagem	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,70	R\$ 234,90
153	Agrião, embalagem individual de 400 gramas sem podridão apto para o consumo. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Embalagem	105	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$1,23	R\$ 129,15
154	Ameixa fresca in natura. De primeira qualidade apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	1049	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$15,93	R\$ 16.710,57
155	Pinha / fruta do conde. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$7,80	R\$ 678,60
156	Banana maçã in natura. De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$5,00	R\$ 435,00
157	Banana prata in natura. De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem ausência de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	2506	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$4,85	R\$ 12.154,10
158	Bacuri in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$8,00	R\$ 696,00
159	Batata baroa in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$4,00	R\$ 348,00
160	Batata doce in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	kg	1836	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,85	R\$ 5.232,60
161	Batata inglesa in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	1574	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$4,23	R\$ 6.658,02
162	Berinjela in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	175	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$4,80	R\$ 840,00
163	Beterraba in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	175	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$3,23	R\$ 565,25
164	Brócolis in natura, De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	437	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$7,33	R\$ 3.203,21
165	Caqui in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	105	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto	R\$4,50	R\$ 472,50

				Estadual 16.212/21		
166	Cebola in natura. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	2098	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,76	R\$ 5.790,48
167	Cebola roxa in natura. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	350	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$3,96	R\$ 1.386,00
168	Cenoura in natura. Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	262	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$3,49	R\$ 914,38
169	Cheiro verde c/coentro in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Molho	1399	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,00	R\$ 2.798,00
170	Chuchu in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	kg	105	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,50	R\$ 262,50
171	Coco seco in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Unidade	420	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,95	R\$ 1.239,00
172	Coco verde in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Unidade	12240	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,13	R\$ 26.071,20
173	Cominho de primeira qualidade, pacote com 100g, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. Prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote	525	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$0,77	R\$ 404,25
174	Verdura in natura, tipo: couve-flor. Maço com média de 300g. apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Maço	787	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$3,54	R\$ 2.785,98
175	Couve manteiga in natura, maço com no mínimo 10 folhas, nova, folhas integrais, livres de fungos. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Maço	874	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$3,25	R\$ 2.840,50
176	Cereja de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$71,50	R\$ 6.220,50
177	Cidreira de primeira qualidade, pacote de 100g, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$11,15	R\$ 970,05
178	Erva doce de primeira qualidade, pacote de 100g, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$13,55	R\$ 1.178,85
179	Verdura in natura, tipo: espinafre, maço de 500g. apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Maço	350	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$1,99	R\$ 696,50
180	Fava verde de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	175	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$4,50	R\$ 787,50
181	Feijão verde in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	874	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto	R\$8,53	R\$ 7.455,22

				Estadual 16.212/21		
182	Folha de couve de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	787	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$3,93	R\$ 3.092,91
183	Folha de louro de primeira qualidade, pacote de 100g, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. Prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote	420	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,60	R\$ 1.092,00
184	Goiaba in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	839	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$4,36	R\$ 3.658,04
185	Gengibre de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	175	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$14,00	R\$ 2.450,00
186	Hortelã in natura. Maço de 120g.apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Maço	787	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$3,00	R\$ 2.361,00
187	Jaca in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	70	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$10,00	R\$ 700,00
188	Kiwi. de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	887	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$15,37	R\$ 13.633,19
189	Laranja in natura. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	3527	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,79	R\$ 9.840,33
190	Limão siciliano in natura, de primeira qualidade apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	185	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$6,90	R\$ 1.276,50
191	Limão taiti in natura,de primeira qualidade apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	1069	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$4,71	R\$ 5.034,99
192	Maçã in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	2282	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$5,63	R\$ 12.847,66
193	Maçã verde in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	262	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$15,20	R\$ 3.982,40
194	Mamão havaí in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	2238	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$3,74	R\$ 8.370,12
195	Mamão papaia in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	605	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$3,34	R\$ 2.020,70
196	Manga in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem ausência de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	2198	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$4,98	R\$ 10.946,04
197	Manjericão in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Maço	525	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto	R\$2,55	R\$ 1.338,75

				Estadual 16.212/21		
198	Maracujá in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	2118	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$5,49	R\$ 11.627,82
199	Maxixe natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	175	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$5,46	R\$ 955,50
200	Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde.em embalagem plástica transparente pesando 200 g cada, sem sinais de fungos o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Embalagem	157	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$29,19	R\$ 4.582,83
201	Macaxeira in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	525	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,48	R\$ 1.302,00
202	Mandioquinha in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o minimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	175	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$11,40	R\$ 1.995,00
203	Melancia in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	2219	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$1,35	R\$ 2.995,65
204	Melão in natura. Uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	2212	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$1,69	R\$ 3.738,28
205	Milho verde in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Unidade	175	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$1,00	R\$ 175,00
206	Orégano - tempero de primeira qualidade, embalagem: pacote com 200g, contendo dizeres de rotulagem de marca, peso líquido, data de fabricação e validade. Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor ou 500g - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote	262	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$8,82	R\$ 2.310,84
207	Pepino in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o minimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	350	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,28	R\$ 798,00
208	Pera in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	525	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$9,74	R\$ 5.113,50
209	Pimentão amarelo. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades.1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	175	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$6,49	R\$ 1.135,75
210	Pimentão verde in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	420	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$4,07	R\$ 1.709,40
211	Pimentão vermelho. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	175	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$12,97	R\$ 2.269,75
212	Pimentinha de cheiro in natura. De primeira qualidade,apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1 kg. O produto deverá conter o minimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	105	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$14,44	R\$ 1.516,20
213	Pimenta do reino preta moída. Apresentação: pacote com 100g. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto	R\$3,60	R\$ 313,20

				Estadual 16.212/21		
214	Tempero - pimenta biquinho, peso drenado 180g. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pote	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$7,20	R\$ 626,40
215	Pimenta malagueta in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1 kg . O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$11,88	R\$ 1.033,56
216	Pimenta dedo de moça in natura. de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$16,10	R\$ 1.400,70
217	Quiabo in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$5,12	R\$ 445,44
218	Repolho branco in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o minimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	787	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$3,28	R\$ 2.581,36
219	Repolho roxo in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	787	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$4,49	R\$ 3.533,63
220	Verdura in natura, tipo: rúcula comum. Maço com 120g - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Maço	787	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$2,50	R\$ 1.967,50
221	Verdura in natura, tipo: salsa. Maço com 100g - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Maço	525	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$3,74	R\$ 1.963,50
222	Tangerina in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	2635	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$4,90	R\$ 12.911,50
223	Tomate cereja - legume in natura - tipo: 1kg - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	105	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$9,99	R\$ 1.048,95
224	Tomate in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. Prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg.	2098	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$3,99	R\$ 8.371,02
225	Rabanete in natura. De primeira qualidade apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$3,40	R\$ 295,80
226	Fruta tipo 1: uva crimson, apresentação natural, adicional: sem semente - 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	944	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$9,18	R\$ 8.665,92
227	Uva verde s/caroço in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg.	298	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$16,98	R\$ 5.060,04
228	Uva passas – pote 200g - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pote	87	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/21	R\$8,05	R\$ 700,35
229	Vagem in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o minimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	262	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto	R\$13,25	R\$ 3.471,50

			Estadual 16.212/21	
			VALOR TOTAL GLOBAL :	R\$ 3.436.042,78



Documento assinado eletronicamente por **ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE** - Matr.0352898-7, Secretaria de Administração e Previdência., em 26/01/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO** - Matr.0015253-6, Chefe do Gamil, em 26/01/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3284012** e o código CRC **5824EF05**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: (86) 3216-1720 - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

**ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA**
Secretaria de Estado da Administração
e Previdência do Piauí / SEADPREV



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.013397/2021-12**

SEI nº 3284012